DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2024

"Dispõe sobre a concessão do título de cidadão benemérito do município de Barueri ao Sr. Leandro Castán"

ANTONIO FURLAN FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA

Art. 1°. Fica concedido o título de cidadão benemérito do município de Barueri ao **Sr. Leandro Castán.**

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste presente Decreto Legislativo, correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, promovendo-se em sessão a ser designada pela Presidência, a outorga do Título respectivo.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, 13 DE AGOSTO DE 2024.

ANTONIO FURLAN FILHO
Presidente

Publicado e registrado na Administração da Câmara Municipal de Barueri, data supra.

Adriana Froes
Secretária Legislativa